

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

N° O 1/2020

"Dispõe sobre a alteração do parágrafo único do artigo 174 da lei complementar 245 de 09 de dezembro 2019 — alteração do artigo 174 da Lei Complementar n.º 241 de 10 de junho de 2019 de Criação da Autarquia Previdenciária e a reestruturação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião — F.A.P.S. e dá outras providências."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ampliação de prazo para implantação da Autarquia Previdenciária, bem como a reestruturação do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de São Sebastião - FAPS, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

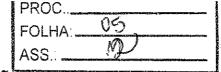
Art. 1.º Fica alterado o parágrafo único do artigo 174 da lei complementar nº 241/2019, passando ser enunciado da seguinte forma:

Art.174(...)

- §1.º O SÃO SEBASTIÃO PREV deverá ser implantado no prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) dias, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.
- §2.º Caso seja devidamente comprovado pelo Presidente do Instituto Previdenciário de São Sebastião (SSPREV) a necessidade de nova prorrogação, esta poderá ser concedida por

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIAO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



mais 90 (noventa) dias através de decreto municipal, sob pena de responsabilidade civil e penal de seu Presidente.

Art. 2.º Permanecem em vigor e inalterados os demais artigos da Lei Complementar nº 241/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro de 2019.

Felipe Augusto

Prefeito

São Sebastião, 02 de março de 2020.

THE MANAGE WALLS
POR maioria (7x2) DEVOTOS ~
o requerimento de urgenua
SYTY SEUTATION FIND THELLYO BEARANTES A
08, 03, 20,20
and the second s
PRESIDENTE
1 2 3
•
À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
SALA VEREADUR 2003
Town The Park
PRESH
13/1/
The same of the sa
· ~ tarr
a Cornissas do Fapos
C Conwide
para parier 03/03/2020
para parier
1000
03/03/2020
100 m
Agricon Control of the Control of th
MANAGER LINEA ERECONAL
CO maining Fx &) DE AGLOS AS BOLLOURA
William M. The Control of the Contro
,
KAN EREMENDEN OKTUMOKIETALMENE.
73 73 12020
Control of the Contro
The second secon
A STATE OF THE STA
AP TO THE PERSON OF THE PERSON
**

maioria 8x2) DE VOTOS o projeto

244 - 2020 - 2004 - 2020 - 202

A SANÇÃO
EM 04/03/2020
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PROC ...

FOLHA: -

05 mva